



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Flávia Carvalho
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 11, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 7063/2017

Aprovado em: 05-07-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSO AOS COMERCIANTES DE NOSSA CIDADE QUE SE DESTACARAM E EM COMEMORAÇÃO AO SEU DIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.310 DE 23/11/15 QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA DO COMERCIANTE, A SER COMEMORADO NO DIA 16 DE JULHO.

- JUSTIFICATIVA -

Comerciante não é somente aquele que compra e revende mercadorias. Comerciante é a pessoa que exerce o comércio, ou seja, permuta de produtos, troca de valores, é relacionado com a sociedade do negócio, é também, o industrial, o prestador de serviço, enfim todos aqueles considerados empresários por dirigir determinado ramo de negócio. O comerciante é uma das profissões mais antigas do mundo, e estão presentes no mercado, seja no varejo ou atacado, esses profissionais costumam ser ágil, ter ética e respeito por ambas as partes envolvidas em uma negociação. Temos várias razões para comemorar, pois, a arte de vender é um dom para poucos, e vocês merecem nosso respeito e admiração. O sucesso de seus negócios é o motor do crescimento de nosso País. Parabéns!!!

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017

Ver. Flávia Carvalho

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



● Ver. Flávia Carvalho

Nome	Quantidade
Ver. Flávia Carvalho	1
Total	1